

SR(A). PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS – CE

IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.01.11.001

PROURBI PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, empresa particular de capital privado, sediada na cidade de Fortaleza – Estado do Ceará, á Av. Senador Virgilio Távora, nº 999, loja 01, Aldeota, inscrita no CNPJ nº 20.964.420/0001-03, por seu representante legal o Sr. Eudes Lucinio Moreira Lima, inscrito no CPF nº 095.624.434-34, vem, com base no Art. 41, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, interpor impugnação a Concorrência nº 2021.01.11.001-CP, o que faz mediante as asseverações fáticas e jurídicas na dianteira circunstancialmente expostas:

A impugnante intencionada em participar do certame licitatório em epígrafe tomou conhecimento dos termos do respectivo chamamento editalício na data do dia 03 de MARÇO as 10:00 horas.

DOS FATOS

A presente impugnação, na verdade, refere –se ao Anexos da Planilha Orçamentária, que se encontram “INDECIFRÁVEIS”, no que se refere ao Anexo IB - Composição de Preço ITEM 1.1 (COMPLETAMENTE ILEGÍVEL) e o Cronograma Físico Financeiro (COMPLETAMENTE ILEGÍVEL), além de possuir erros de somas nos ítems 2.12.A (Relé Fotoeletrico, Tipo: NF Interno/ Externo, bivolt, 1000W), ítem 2.14 (Serviço de Implantação de Poste de concreto “RC”, em específico o ítem 2.14.C – 12MX200kg), e no ítem 2.52.A, no 2.52.D.

impossibilitando uma melhor avaliação do custo da obra bem como defina, de maneira adequada, os métodos e o prazo de execução.

Como se sabe, em procedimentos licitatórios, por força do artigo 7º, §2º, II da Lei n.º 8.666/93, é imperiosa a existência de um orçamento detalhado por meio de planilhas em que haja a discriminação dos custos unitários do objeto licitado.

Av Senador Virgilio – 999 – Loja 01 - Aldeota - Fortaleza - Ceará - CEP:60.160-230

Fones: (85)99994.3150/4113.0022

CNPJ: 20.964.420/0001-03 – E-mail: prourbi@prourbi.com.br

12/20/2021



A planilha de custos funciona como parâmetro para que a Administração efetue uma contratação segura e exequível. Também é necessária para se evitar problemas durante a execução dos contratos e facilitar a análise da Administração Pública quando da ocorrência das alterações contratuais, a exemplo do que ocorre no reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Todavia, é pacífica na jurisprudência do Tribunal de Contas da União que a planilha de custos e formação de preços possui caráter acessório, subsidiário, numa licitação em que o critério de avaliação das propostas é o de menor valor global.

A lei de licitações vigente deverá ser aplicada em sua amplitude, e não de forma dezarrazoada a norma contida no Art. 3º, *ipsis verbis*, quando assegura que a licitação será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Ademais, o parágrafo primeiro do dispositivo retro é ainda mais taxativo quando veda expressamente a admissão, previsão inclusão ou tolerância nos atos de convocação de cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo.

Para os serviços ora licitados no presente certame, no que se refere os CUSTOS DA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PACAJUS - CE (PÁGINA 594, ITEM 2.12) pode-se perceber um equívoco em relação a composição do custo em relação a valores que não constam na TABELA:

Item 2.12.A (Relé Fotoeletrico, Tipo: NF Interno/ Externo, bivolt, 1000W), equívoco na soma:

ITEM	Relé Fotoeletrico Tipo NF Interno/Externo, Bivolt, 1000W	UN	1	R\$ 25,87	
COMPOSIÇÃO	Relé Fotoeletrico Tipo NF Interno/Externo, Bivolt, 1000W				
UNIDADE	UN				
ESPECI	S114				
ALTORE	PROFUND				
EMBAR	MATERIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES				
MÃO DE OBRA					
DESCRIPÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1	R\$ 25,87	25,87

DESCRIPÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1	R\$ 25,87	25,87
MÃO DE OBRA					
PERICULOSIDADE DE 20% P/O DE ELETRICISTAS (LIM 127488812 E ART. 146 DA CLT) EM R\$					
1,29					
ADICIONAL DE 10% PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE MOTORISTA PARA UM DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE ELETRICISTAS (R\$)					
0,21					
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					
5,37					
MATERIAIS					
DESCRIPÇÃO	RELÉ FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR SEM BASE	UN	1	R\$ 20,00	20,00
TOTAL MATERIAS R\$					
20,00					
EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO)					
COMP. 001	VEICULO COM UM CABO AEREO SIMPLES COM ALCANCE ATÉ 12 METROS E FORÇA DEGRADA, FERRAMENTAS E EPIC, MONTADO SOBRE CAMBIO DE CARROCEIRA, EXCLUSIVE ELETRICISTA MOTORISTA (EPS)	OP	1	R\$ 9,00	9,00
TOTAL EQUIPAMENTOS (CUSTO HORÁRIO) R\$					
9,00					
					TOTAL SIMPLER R\$
					35,17
					ENCARGOS SOCIAIS R\$
					INCLUIDOS
					TOTAL GERAL SEM ICM R\$
					35,17

Após análise aprofundada, conseguimos identificar que a soma dos itens apresentados, “total da mão de obra R\$ 5,37, seguidos da soma do item material, (Relé Fotoelétrico, Tipo: NF Interno/ Externo, bivolt, 1000W) R\$ 20,00, adicionado ainda a ao total do equipamento R\$ 9,00”, estão erradas, pois conforme pode ser observado o somatório real dos itens apresentados é de R\$ 35,48 e não de R\$ 25,87, conforme descrito em anexo.

Ainda, analisando a Planilha em questão, no que se refere ao **Item 2.14** (Serviço de Implantação de Poste de concreto “RC”, em específico o item 2.14.C – 12MX200kg),

MATERIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	FORTE CONCRETO ARMADO CIRCULAR 14x12x12				
					TOTAL MATERIAS R\$
					R\$ 48

O insumo, ora apresentado no certame, em especial no item acima, não foi identificado na Tabela Base SEINFRA 026, utilizada no edital, dificultando por sua vez a composição real do custo do objeto licitado.

Ainda ressaltando os equívocos encontrados no edital, o item 2.52.A (Demolição de Pavimentação Asfáltica com Marteleto Pneumático) e no 2.52.D (Recomposição de Pisos em Areia Asfáltica esp.= 5CM).

O insumo utilizada em ambas as composições 12523 (SERVENTE), foi adotado, o valor da hora de R\$ 4,88, em desacordo com a tabela base utilizada (SEINFRA – 0.26), onde o valor do insumo correto é de R\$ 14,76.

Como se pode perceber, além do edital em questão possuir em sua composição elementos ilegíveis (EM ANEXO), possui ainda no que se conseguiu compreender erros gravíssimos, que trazem um grande impacto no valor do objeto licitado.

DO PEDIDO

Diante do exposto a empresa PROURBI PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, vem requerer:

I – A impugnação do Edital de Concorrência Pública nº 2021.01.12.01-CP, visto a nulidade expressa e comprovada nos erros na Planilha de Composição de Custo, a ilegibilidade, no que se refere ao Anexo IB - Composição de Preço ITEM 1.1 (COMPLETAMENTE ILEGÍVEL) e o Cronograma Físico Financeiro (COMPLETAMENTE ILEGÍVEL), levando ainda em consideração todos os argumentos que foram descritos até aqui.

II - Sejam revisadas e alteradas as informações contidas no edital, conforme rege a Lei nº 8.666/93 e suas alterações,



III - Sendo reconhecida a presente impugnação e dando-lhe o devido provimento, preservando-se assim os princípios norteadores das licitações públicas.

Pede deferimento.

Fortaleza - Ce, 25 de fevereiro de 2021.

Eudes Lucínio Moreira Lima
Sócio-administrador
CPF nº 095.624.434-34

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- 1 – Capa da Planilha de Custo e Manutenção;
- 2 – Cronograma Físico Financeiro;



Engenharia Elétrica
CREA 002 349823



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA SERRAVALLE, Nº 100, JARDIM PARAÍZIS, FÁTIMA
CELEPH 47.254-0001 - FONE: (91) 3441-1077 FAX: (91) 3441-1078
WWW.PM.FATIMA.PA.GOV.BR

ANEXO 1 - COMPOSIÇÃO DE PREÇO ITEM 1 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SÍNTESE

DEMONSTRATIVO DA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IP						
COMPOSIÇÃO	DEMONSTRATIVO DA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Serviço de Garantia de Funcionamento e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública (SIP) - fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública, incluindo o custo de energia elétrica e o custo de manutenção e reparação do sistema de iluminação pública.	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
RESUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL GERAL						
		3	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
DESCRIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS						
OBRAS E SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS: OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE O CUSTO DE ENERGIA ELÉTRICA E O CUSTO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.						
RESUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL GERAL						
		3	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
DESCRIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS						
OBRAS E SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS: OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE O CUSTO DE ENERGIA ELÉTRICA E O CUSTO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.						
RESUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL GERAL						
		3	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
DESCRIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS						
OBRAS E SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS: OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE O CUSTO DE ENERGIA ELÉTRICA E O CUSTO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.						
RESUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL GERAL						
		3	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
DESCRIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS						
OBRAS E SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS: OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE O CUSTO DE ENERGIA ELÉTRICA E O CUSTO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.						
RESUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE UNIDADES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL GERAL						
		3	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00



Item		Descrição		Quantidade		Valor Unitário		Valor Total	
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29	29	29	29	29	29
30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
33	33	33	33	33	33	33	33	33	33
34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
37	37	37	37	37	37	37	37	37	37
38	38	38	38	38	38	38	38	38	38
39	39	39	39	39	39	39	39	39	39
40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
41	41	41	41	41	41	41	41	41	41
42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
47	47	47	47	47	47	47	47	47	47
48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
49	49	49	49	49	49	49	49	49	49
50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
51	51	51	51	51	51	51	51	51	51
52	52	52	52	52	52	52	52	52	52
53	53	53	53	53	53	53	53	53	53
54	54	54	54	54	54	54	54	54	54
55	55	55	55	55	55	55	55	55	55
56	56	56	56	56	56	56	56	56	56
57	57	57	57	57	57	57	57	57	57
58	58	58	58	58	58	58	58	58	58
59	59	59	59	59	59	59	59	59	59
60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
61	61	61	61	61	61	61	61	61	61
62	62	62	62	62	62	62	62	62	62
63	63	63	63	63	63	63	63	63	63
64	64	64	64	64	64	64	64	64	64
65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
66	66	66	66	66	66	66	66	66	66
67	67	67	67	67	67	67	67	67	67
68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
69	69	69	69	69	69	69	69	69	69
70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
72	72	72	72	72	72	72	72	72	72
73	73	73	73	73	73	73	73	73	73
74	74	74	74	74	74	74	74	74	74
75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
76	76	76	76	76	76	76	76	76	76
77	77	77	77	77	77	77	77	77	77
78	78	78	78	78	78	78	78	78	78
79	79	79	79	79	79	79	79	79	79
80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
81	81	81	81	81	81	81	81	81	81
82	82	82	82	82	82	82	82	82	82
83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
86	86	86	86	86	86	86	86	86	86
87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
88	88	88	88	88	88	88	88	88	88
89	89	89	89	89	89	89	89	89	89
90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
91	91	91	91	91	91	91	91	91	91
92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
93	93	93	93	93	93	93	93	93	93
94	94	94	94	94	94	94	94	94	94
95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
97	97	97	97	97	97	97	97	97	97
98	98	98	98	98	98	98	98	98	98
99	99	99	99	99	99	99	99	99	99
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

